

DECRETO Nº 39/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.



INCLUI COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, NO DECRETO Nº 7 /2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL(COMUDEC), DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.940/2023 DE 19.12.2023.

O Prefeito Municipal de Ernestina, Estado Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas legais atribuições, de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.940/2023 de 19.12.2023, DECRETA:

Art. 1º Inclui no Conselho Municipal de Defesa Civil (COMUDEC) do Município de Ernestina o coordenador da Defesa Civil:

.....
Coordenador Municipal de Defesa Civil.
Titular: Heliana Lazarotto
... NR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 21 de maio de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

:

ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal Da Administração

[Download do documento](#)